



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II**

**PORTARIA Nº 968 / 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Acre vem adotando políticas e ações de modernização de sua administração, de modo a cumprir, com adequação, o princípio constitucional da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 166/2012 do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei nº 2.950, de 30 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução nº 87/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, notadamente nos arts. 1º, 2º, § 2º, inciso II, alínea 'c', 8º e 15;

**CONSIDERANDO** a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial sobre os bens móveis permanentes do acervo deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o fluxo de desfazimento de bens nas Comarcas do Interior, evitando desembolso financeiro com a logística de transporte de bens inservíveis para a capital;

**CONSIDERANDO** a expedição da Instrução Normativa nº 05, de 13 de dezembro de 2023, desta Presidência, que instituir a política de gestão patrimonial concernente ao registro, à movimentação, controle, reaproveitamento e desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0002280-66.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor a Comissão Permanente de Inventário do Poder Judiciário do Estado do Acre (COPIV), no biênio 2025/2027, os seguintes servidores:

I - servidor **José Jaider Sousa Santos**, indicado pela Diretoria de Logística, presidente;

II - servidor **Bráulio Vitor de Lima Neto**, indicado pela Diretoria Regional do Vale do

Acre, membro;

III - servidora **Francisca Cristiana Saraiva da Silva**, indicada pela Diretoria Regional do Vale do Juruá, membro;

IV - servidor **Pablo Romero Olimpio Queiroz**, indicado pela Diretoria de Finanças e Informações de Custos, membro;

V - servidor **Cláudio da Silva Pereira**, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro.

**Art. 2º** As atribuições da comissão estão descritas no art. 26 da Instrução Normativa nº 05, de 13 de dezembro de 2023, desta Presidência, ficando o presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 3º** O servidor **Pablo Romero Olimpio Queiroz** exercerá a função de secretário da Comissão Permanente de Inventário do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 13/03/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2037752** e o código CRC **CB769A11**.